



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 176/2024/DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades da Equipe de implantação do Sistema JANUS, instituída pela Portaria nº 83/2024/DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes do SEI nº 2091/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 13 de dezembro de 2024, o prazo final para a conclusão das atividades da referida equipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 15/08/2024, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0076252&crc=15BE295A informando, caso não preenchido, o código verificador **0076252** e o código CRC **15BE295A**.
